



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**

**TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de 01 curso de
Aperfeiçoamento, DPM EDUCAÇÃO.**

01 - OBJETO: Aquisição de 01 curso de capacitação , para a servidora Municipal Claudia Christine da Rocha Soares, CPF 45982503063, matrícula 4369/4.

02 - DESCRIÇÃO: Curso de aperfeiçoamento referente ao, Processamento das parcerias da Lei federal Nº 13019/2014- Módulo II : Plano de Trabalho (Aspectos Jurídicos e Financeiros), por meio de dispensa de licitação com base na lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviço(s) de treinamento tem o objetivo de capacitar os servidores da Contratante que mantém a funcionalidade dos setores do Município, cuja competência é a gestão e controle dos chamados de todos os órgãos e entidades da Municipalidade. O serviço de treinamento deverá ser realizado no dia 20/10/2023, das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs, nas dependências de local a ser disponibilizado pela Contratada, Auditório DPM Educação, Sit. Av. Pernambuco, 1001, térreo Navegantes Porto Alegre Poa. A contratada será a responsável pela realização do treinamento, bem como pela infra-estrutura. A contratada também deverá cumprir o conteúdo programático detalhado no Termo de Referência, a fim de ministrar os cursos com as definições abaixo descritas:

Programa:

*A Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabeleceu o regime jurídico das parcerias e novas regras para as relações entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, representando um grande avanço nas relações dos entes públicos com o Terceiro Setor. Definiu diretrizes para a formalização, execução, monitoramento, avaliação e para os procedimentos relativos às prestações de contas, tendo como pressuposto o cumprimento do objeto e o alcance dos resultados planejados.

Nesta perspectiva, o adequado planejamento é fundamental para garantir que as demais fases da parceria ocorram sem intercorrências. Para isso, o Plano de Trabalho, deve ser bem construído e detalhado, em conformidade com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, eis que servirá de guia de orientação às partes na execução da parceria. É este o instrumento que apresentará a realidade territorial que se pretende alterar, bem como o objeto, objetivos e metas a serem alcançadas visando atingir determinados resultados que deverão ser avaliados e medidos pelo ente público. Se este instrumento for elaborado de forma adequada, bastará o pleno cumprimento pelas partes envolvidas, para garantir o sucesso e eficácia da parceria realizada.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

Assim é que o conhecimento e compreensão acerca dos elementos que compõe o plano de trabalho, tanto sob a ótica jurídica, como sob a ótica financeira, são imprescindíveis para seu adequado exame e aprovação, posterior monitoramento e avaliação, bem como a análise e julgamento das prestações de contas da parceria. O presente curso tem como objetivo auxiliar a Administração Municipal nestes termos.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL:

O presente curso será Ministrado de forma presencial, nas datas acima relacionadas.

5- GESTOR DO CONTRATO: Tomaz Schuch, Procurador do Município, Matrícula 93197

6- FISCAL DO CONTRATO: Michele de Moura Minks – Matrícula 92996 – Assessor II

Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O curso será ministrado em 01 dia com carga horária total de, 08 horas.

8- Condições e formas de pagamento : Parcela única à vista .

9- Assistência Técnica – Suporte On line durante todo curso.

10- Teste de avaliação - Não haverá necessidade devido ao suporte On Line.

11- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 092

Sapucaia do Sul , 03 de outubro de 2023

Michele de Moura Minks, matricula - 92996 cargo Assessora III- Responsável pela elaboração do TR

Tomaz Augusto Schuch - matrícula 93197- Secretário da Pasta

Conforme justificativa do Termo de Referência, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$849,76, conforme orçamento.

EMPRESA A SER CONTRATADA : DPM DPM Educação, Sit. Av. Pernambuco, 1001, térreo Navegantes Porto Alegre Poa.